

PREFEITURA MUNICIPAL

ARARENDÁ

TRABALHO E HUMILDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTOS

Criança na Escola . . . Dever de Todos.

LEI Nº 081 98

05 DE NOVEMBRO DE 1998.

CREIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAI
MUNDO DOMICIANO PEIXOTO, IPUSINHO - ARARENDÁ - CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, Sr. ANTONIO PEREIRA DE SENA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Escola de Ensino Fundamental RAI
MUNDO DOMICIANO PEIXOTO situada à Ipusinho - Ararendá - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará., em 05 de Novembro de 1998.

ANTONIO PEREIRA DE SENA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

As 11

de Novembro

de 1998

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

20 11 98

Antônio